

DESPACHO

I – Considerando o contido nos protocolados nºs 13.558.728-1 e 13.558.938-1, determino a instauração de processo administrativo para apurar possível descumprimento ao Edital e Contratos, com relação aos descumprimentos de prazos nos atendimentos dos chamados nºs 39415, 83ª CIRETRAN - Santa Helena e 39854, 68ª CIRETRAN - Astorga, empresa **Interativa Soluções em Impressão Ltda, CNPJ 05.095.582/0001-50**, referente ao Pregão Presencial nº 20/2011 – SEAP/DEAM, Contrato nº 121/2012 e se for o caso, aplicar as sanções cabíveis.

II – À Comissão Permanente de Processo Administrativo para conhecimento e providências.

Curitiba, 07 de abril de 2015.

Marcos Elias Traad da Silva

Diretor Geral do DETRAN/PR